COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 20, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 73 de 2025 que denomina de "Silvana Ferreira Messias" um próprio público do Município.
PROPONENTE: Vereador Dr. Lauri (MDB)
RELATOR: Vereador Xavier (Republicanos)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
14/07/25 às 12:26
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Educação, o Projeto de Lei nº 73 de 2025 que denomina de "Silvana Ferreira Messias" um próprio público do Município. O autor estabelece a denominação no CMEI do Distrito de São João do Oeste, com o nome de "Silvana Ferreira Messias".

Na justificativa, o autor salienta que se trata de um reconhecimento justo e merecido à trajetória de uma educadora que dedicou sua vida à formação de crianças e à construção de uma educação pública de qualidade no nosso município.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, inciso IV do Regimento Interno, eu Presidente da Comissão, reservo-me ser o Relator da presente proposição legislativa, passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Educação.

A Comissão de Educação, conforme o art. 47 inciso I, tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria que afeta a educação em âmbito Municipal. A matéria em análise compreende a denominação de próprio público escolar, como homenagem à trajetória de vida de trabalho voltada à educação da professora Silvana Ferreira Messias.

Na justificativa o vereador aponta a trajetória da educadora e também sua dedicação à educação, diante disso, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do referido projeto.

Xavier
Vereador/Republicanos/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta acatam o voto e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 73, de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 14 de julho de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Membro